



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA Nº 018/2023**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** as férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz; e

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva do CRA/GO.

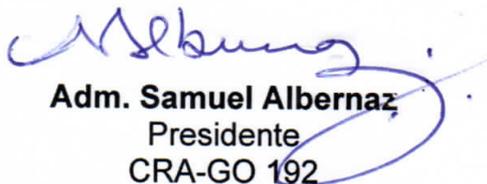
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, em substituição ao empregado Euder Castro Silva da Cruz, no período de 13/02/2023 a 27/02/2023, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Fiscalização do CRA-GO.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192